



# Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

*Estância Balneária*

## ATA DE ABERTURA CONVITE Nº 042/2012

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA REBOQUE TIPO PRANCHA, COM DOIS EIXOS, COM IDADE MÁXIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS, COM 09 (NOVE) PNEUS NOVOS, RAMPA HIDRÁULICA, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DESTE EDITAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 25 (VINTE E CINCO) TONELADAS, DEVIDAMENTE LICENCIADA EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de dois mil e doze, às 10:00 horas, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as seguintes proponentes: **RODOUNIÃO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA; RODOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA ME e G & L – ICHIHASHI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

No horário estabelecido para a abertura dos envelopes, verificou-se que as proponentes convidadas não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas.

Os envelopes das empresas foram apresentados, dentro das determinações do edital. Dando sequência aos trabalhos, foram abertos os envelopes contendo as documentações das empresas, onde após devidamente rubricados pelos presentes, verificou-se estarem referidas empresas habilitadas e qualificadas para o fornecimento dos móveis.

Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde se verificaram os seguintes valores:

- **RODOUNIÃO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA;**  
**RS 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);**



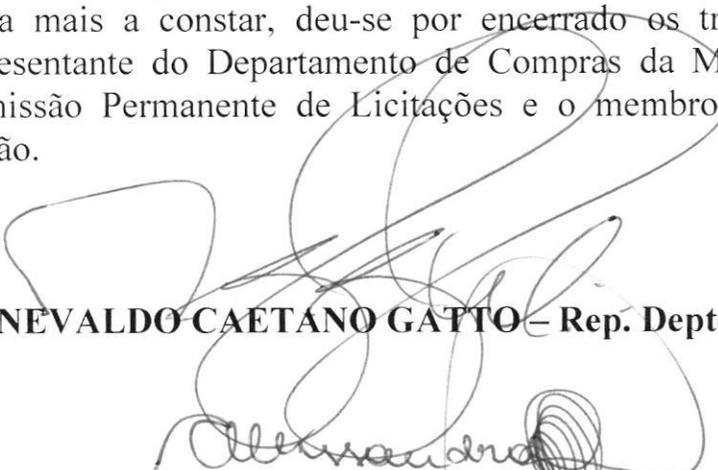
# Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

*Estância Balneária*

Processo nº	Fls.
C/042/12	061

- **RODOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA ME**  
R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais);
- **G & L – ICHIHASHI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**  
R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais).

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **RODOUNIÃO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, pelo valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **RODOUNIÃO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assina o presente, o representante do Departamento de Compras da Municipalidade, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações e o membro da Comissão presente a esta sessão.

  
**MENEVALDO CAETANO GATTO – Rep. Depto. Compras**

  
**ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL**

  
**JURACI BRITO DE OLIVEIRA - Membro da Comissão**

